

Arquivo eletrônico com publicações do dia 12/08/2025

Edição Nº218



COMUNICADOS E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO



DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 643/2025

SÃO PAULO

DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 642/2025

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 641/2025

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0001010-16.2024.2.00.0826

SÃO PAULO

13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO EDITAL № 33/2025

EXCLUSÃO DO CONCURSO

DICOGE 1 - ?CONCURSO EXTRAJUDICIAL

VITÓRIA/ES

ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO



2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - ?Processo 0022165-95.2024.8.26.0100

Pedido de Providências - Reclamação do extrajudicial

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - ?Processo 0037968-84.2025.8.26.0100

Pedido de Providências - Reclamação do extrajudicial

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - ?Processo 1083393-20.2025.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas

1º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1053354-40.2025.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1091670-25.2025.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1070177-89.2025.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - ?Processo 1062989-45.2025.8.26.0100

Pedido de Providências - Retificação

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 643/2025 SÃO PAULO

COMUNICADO CG Nº 643/2025 PROCESSO Nº 2025/7921 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito - Alto da Moóca da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em Certidão Inteiro Teor de Nascimento, atribuída à referida Unidade, em nome de Eva Olina Pizzini, matrícula 115295 01 55 1934 1 00017 038 0002105 10, livro A-017, fls. 038F, sob o nº 2105, tendo em vista que não consta o referido registro no acervo da Unidade, bem como a reutilização ou falsificação do selo nº 115295CE0000000023598023Q, atribuído à referida Serventia, e do selo nº 1160382CE000000024843223Z, atribuído ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Diadema.

1 Voltar ao índice

DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 642/2025 CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

COMUNICADO CG Nº 642/2025 PROCESSO Nº 2025/99662 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Mafra/SC, acerca de suposta ocorrência de fraude em Procuração Pública, lavrada junto à referida Unidade, datada de 09/06/2025, na qual figura como outorgante Marco Antonio Pistoletti Torres, inscrito no CPF nº 195.***.***-20, como outorgado Everton Enrique de Araujo, inscrito no CPF nº 054.***.***-66, conferindo poderes para representar o outorgante em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo ainda receber RPVS e Precatórios sem e com alvará, referente ao processo nº 5009273-60.2022.4.04.9388 e originário nº 5000114-40.2022.4.04.7110 do Juízo Federal da 2 VF de Pelotas/RS, tendo em vista que, supostamente, terceiro, munido de documento falso, passou-se pelo outorgante.

Voltar ao índice

COMUNICADO CG Nº 641/2025 PROCESSO Nº 2025/92372 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Tabelionato de Notas e Protesto do Município e Comarca de Araranguá/SC, acerca de suposta ocorrência de fraude em Procuração Pública, atribuída à referida Unidade, datada de 12/06/2025, na qual figura como outorgante Adriana Souza Alves, inscrita no CPF nº 006.***.***-02, como outorgado Thiago Maciel Neiva, inscrito no CPF nº 056.***.***-23, conferindo amplos poderes para negociar o veículo KAWASAKI/Z900, placa QCU5139, Renavam nº 01170289310, tendo em vista que não consta registro do referido ato no acervo da Serventia

1 Voltar ao índice

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0001010-16.2024.2.00.0826 SÃO PAULO

PROCESSO Nº 0001010-16.2024.2.00.0826 - PJECOR - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. DESPACHO: Vistos, Fica mantida a data da audiência para oitiva das testemunhas, tal como designada, não se vislumbrando prejuízo que possa comprometer a defesa, certo de que a testemunha poderá prestar informações em relação a quaisquer dos cenários indagados no ofício encaminhado ao DD. Corregedor Nacional de Justiça. Aguarde-se. São Paulo, 08 de agosto de 2025. (a) MARIA ISABEL ROMERO RODRIGUES, Juíza Assessora da Corregedoria. ADV: IGOR SANT'ANNA TAMASAUSKAS, OAB/SP 173.163 e OTÁVIO RIBEIRO LIMA MAZIEIRO, OAB/SP 375.519.

1 Voltar ao índice

13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO EDITAL № 33/2025 EXCLUSÃO DO CONCURSO

13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO EDITAL Nº 33/2025 – EXCLUSÃO DO CONCURSO (CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM AO EXAME DE PERSONALIDADE) O Presidente da Comissão Examinadora do 13º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, Desembargador FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO, de acordo com informações prestadas pela Fundação Vunesp, TORNA PÚBLICA a exclusão do concurso dos candidatos a seguir relacionados, nos termos do item 5.6.9 do Edital nº 01/2024, pois não compareceram ao Exame de Personalidade realizado no dia 20/07/2025, cuja convocação foi realizada através do Edital nº 28/2025, DJE de 03/07/2025, e não apresentaram desistência do certame, até esta data:

Clique aqui para ver a lista completa na íntegra

1 Voltar ao índice

DICOGE 1 - ?CONCURSO EXTRAJUDICIAL VITÓRIA/ES

CONCURSO EXTRAJUDICIAL PROCESSO DIGITAL CG Nº 2025/104919 – VITÓRIA/ES – ROSANA FERREIRA TREVIZAN DECISÃO: Vistos. Fls. 02/03: Homologo o requerimento de desistência do 13º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, apresentado pela candidata Rosana Ferreira Trevizan. Comunique-se à Fundação VUNESP. Publique-se e arquive-se. São Paulo,

11/08/2025 -	(a)	Desembargador	FRANCISCO	ANTONIO	BIANCO	NETO -	PRESIDENTE	DA	COMISSÃO
EXAMINADO	RA (a	assinado digitalme	ente)						

1 Voltar ao índice

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - ?Processo 0022165-95.2024.8.26.0100

Pedido de Providências - Reclamação do extrajudicial

Processo 0022165-95.2024.8.26.0100 - Pedido de Providências - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço) - C.G.J. - T.C.R.S. e outro - Vistos, Fls. 43/44: defiro a habilitação, porquanto parte interessada. Anote-se. Expeça-se a certidão requerida (fls. 40), disponibilizando-se nos autos. Após o prazo legal, nada sendo requerido, tornem os autos ao arquivo. Intime-se. - ADV: F.E.F (OAB 141355/RJ)

↑ Voltar ao índice

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - ?Processo 0037968-84.2025.8.26.0100

Pedido de Providências - Reclamação do extrajudicial

Processo 0037968-84.2025.8.26.0100 - Pedido de Providências - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço) - Corregedoria Geral da Justiça - Paulo Octaviano Diniz Junqueira Neto - - RCPN e Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito Sé - Vistos, Fls. 07/27: em complementação à deliberação de fl. 05, manifeste-se o Sr. Interino acerca do novo ocorrido, as providências à eventual retificação e à rechaçar situações semelhantes. No mais, cumpram-se as demais providências constantes à fl. 05 (intimar Sr. Representante, MP e cópias para ECGJ). Com cópias das fls. 07/27, oficie-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. - ADV: P.O.D.J.N (OAB 104433/SP)

1 Voltar ao índice

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - ?Processo 1083393-20.2025.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas

Processo 1083393-20.2025.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.S.P. - L.E.I.E. e outros - Vistos, Fls. 222: defiro a habilitação, porquanto parte interessada. Anote-se. No mais, faculto à parte interessada o prazo de 05 (cinco) dias para se manifestar quanto ao todo processado. Após, com a manifestação, ao MP. A seguir, conclusos. Intime-se. - ADV: C.V.P (OAB 221594/SP)

1 Voltar ao índice

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1053354-40.2025.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis

Processo 1053354-40.2025.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB - Do exposto, JULGO EXTINTO o feito, nos termos do artigo 485, inc IV, do Código de Processo Civil, cancelando-se, inclusive, a distribuição. Condeno ao pagamento de custas processuais, isto porque o ajuizamento da demanda, com posterior extinção sem resolução do mérito, implicou a ocorrência do fato gerador da taxa judiciária. Neste sentido já se manifestou o E. TJSP: AGRAVO DE INSTRUMENTO. Desentranhamento da guia de custas iniciais, ante o indeferimento da petição inicial. Pedido fundado na ausência da prestação do serviço judiciário. Impossibilidade. Fato gerador da taxa judiciária consistente na prestação de serviços públicos de natureza forense. Recolhimento devido no momento da distribuição. Inteligência ao artigo 4º, inciso I, da Lei nº 11.608/03. Decisão de indeferimento mantida. RECURSO NÃO PROVIDO (TJSP, 38ª Câmara de Direito Privado, Agravo de Instrumento nº 0140514-52.2013.8.26.0000) Observe-se o Provimento 2739/2024, devendo a parte autora recolher o valor ali previsto para fins de cancelamento da distribuição. Com o trânsito em julgado e nada requerido, arquivem-se. - ADV: H.J.M (OAB 296443/SP)

1 Voltar ao índice

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1091670-25.2025.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis

Processo 1091670-25.2025.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Amira Ahmad Hassan Mouallen Navarro - Vistos. Fls. 907/922: Manifeste-se o Oficial Registrador. Após, tornem ao Ministério Público. Intimem-se. - ADV: R.T.V (OAB 131728/SP), G.A.O.F (OAB 292229/SP)

1 Voltar ao índice

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1070177-89.2025.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

Processo 1070177-89.2025.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Wan Hee Kang - - Seung Ja Paik Kang - Carlos Henrique dos Santos - Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido de providências, para determinar a instauração de procedimento de apuração preliminar com cópia integral destes autos, em que deverá haver intimação do Oficial para que se manifeste em 15 dias. Comunique-se a presente decisão à E.CGJ e à MMª. Juíza de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo (autos n. 0127652-60.2008.8.26.0053 e n. 0038133-06.2010.8.26.0053), servindo a presente como ofício. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, ao arquivo. P.R.I.C. - Republicado - ADV: B.V.F (OAB 258434/SP), R.P.M (OAB 482683/SP)

↑ Voltar ao índice

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - ?Processo 1062989-45.2025.8.26.0100

Pedido de Providências - Retificação

Processo 1062989-45.2025.8.26.0100 - Pedido de Providências - Retificação - Mario Alves Bittencourt - - Tatiane Rodrigues Bittencourt - - Leandro Barbosa - - Margarete Munerato Barbosa - - Viviana Amorim da Silva - - João Farias Moreira - Vistos. 1) Fls. 111/122: Recepciono o recurso interposto em seus regulares efeitos, com

observação da regra do artigo 1.010, §3º, do CPC, que tem aplicação subsidiária. 2) Ao Ministério Público. 4) Po
fim, remetam-se os autos ao E. Conselho Superior da Magistratura com nossas homenagens e cautelas de praxe
Int ADV: J.S.O (OAB 52358SC)

↑ Voltar ao índice